



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(6/PPRC/PR/2024)

**ASSUNTO: FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE MEIO TEMPO**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

À reunião de câmara propondo que delibere exceder o limite de número de vereadores em um vereador a meio tempo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

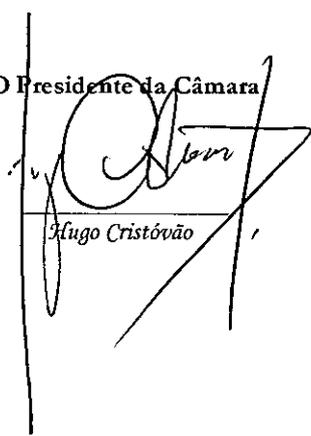
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- Sr. Presidente p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2

## DELIBERAÇÃO (5/PPRC/PR/2024)

### ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE NO ANO DE 2024

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente, acompanhada do parecer do serviço de Saúde e Segurança do Trabalho sobre as condições de trabalho insalubres e penosas, datado de 26 de janeiro de 2024, e da descrição de funções constates do Mapa de Pessoal para o corrente ano:

Considerando que:

As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, bem como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, encontram-se tipificadas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o qual procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conjugado com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, e aprova o “Suplemento de Penosidade e Insalubridade”;

Se verifica neste Município a existência de trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que exercem funções nas áreas de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento de rodovias;

Os encargos máximos apurados para o ano de 2024, com a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do Município de Tomar, ascende ao montante de 44.000,00€.

Propõe-se que:

1. Ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos 37 trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, atualmente em funções, bem como aos 8 trabalhadores da mesma carreira que venham a ser recrutados em 2024, cujos postos de trabalho se enquadram nas quatro áreas funcionais indicadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, conforme identificação no Mapa de Pessoal e cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos serviços de

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, conforme anexo I, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres;

2. Seja atribuído aos trabalhadores detentores da categoria de assistente operacional nas áreas de atividade de Cantoneiro de Limpeza, Cantoneiro de Vias, Coveiro e Apanhador/Tratador de Animais, conforme anexo II, os quais desempenham funções nas áreas nas áreas de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento de rodovias;

3. Seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de valor diário igual a 4,99€ dada a impossibilidade de distinguir e/ou graduar o nível de insalubridade e penosidade, por inexistência de regulamentação específica, sendo-lhe reconhecido um nível de insalubridade e penosidade alto às áreas de atividade mencionadas.

O Suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

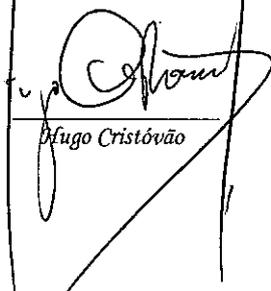
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- URH p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Fugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**

(6375/ENTE/DAJA/2023 - 12/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS PARA O ANO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, para realização, no corrente ano, da pavimentação das ruas Casal de São José, Antiga da Escola José Patrício, dos Passarinhos, das Eiras, da Cerca, da Capela de Santa Marta e da Cova (Cabeças), e das travessas do Pinheirinho (parte), das Avessadas, da Igreja e Gonçalves Farinha (Cabeças), bem como para execução de valetas nas ruas Principal do Casal Castilho (parte) e Principal de Juncais de Baixo, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(139/ENTE/DAJA/2024 - 2/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO PARA O ANO  
DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Paialvo, para realização, no corrente ano, da repavimentação e execução de valetas nas ruas Casal Novo, e Passagem de Nível, em Delogo, nas ruas da Sociedade e doutor Aurélio Ribeiro, em Paialvo, nas ruas Casal de Santo António e Casal do Peso, em Curvaceiras, na rua Ponte Alta, em Charneca da Peralva, e alargamento da rua Tristão Baptista dos Santos Bernardo, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

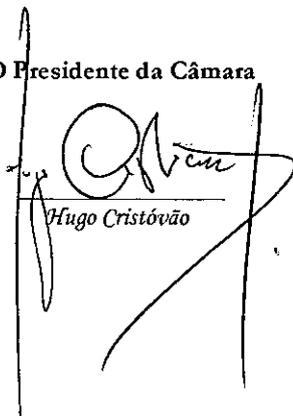
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(287/ENTE/DAJA/2024 - 15/JUNFRE/PR/2013)

### ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2024

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira, para realização, no corrente ano, da pavimentação dos arruamentos de Pai Cabeça, Aguda, rua e travessa do Freixo (Vales), Malhadas (Junceira), rua de Nossa Senhora da Assunção (Pedemeira) e rua do Fundo da Azinhaga (Chão das Maias), nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

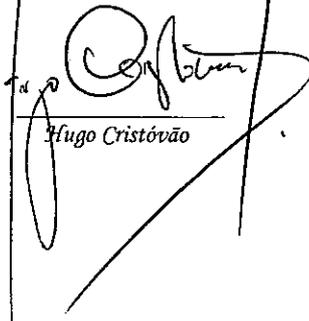
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 19 de fevereiro de 2024

#### Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(416/ENTE/DAJA/2024 - 14/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Sabacheira, para realização, no corrente ano, do asfaltamento desde a placa do início da localidade de Vale Castanheiro até à placa de final da localidade de Sobral, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

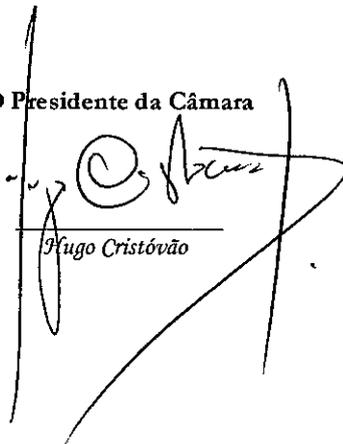
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(493/ENTE/DAJA/2024 - 13/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA PARA O ANO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para realização, no corrente ano, da pavimentação do troço 3 da Estrada de Porto de Cavaleiros a Casais Novos e Estrada que liga São Simão ao CM1031, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

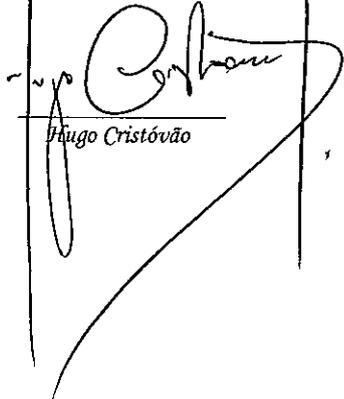
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(495/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR  
PARA O ANO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, para realização, no corrente ano, de atividades de asfaltamento das rua da Granja e das Serradas, e da travessa à rua Principal, no Coito, da travessa à rua de São Pedro, em Vale Florido/Venda, da rua de São José, em Bairrada, da rua das Relvas, em Beberriqueira/Fortes, e da rua Perpendicular à rua Principal, em Boca da Mata, bem como de conclusão dos arranjos exteriores da Escola da Portela, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara  
  
\_\_\_\_\_  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
\_\_\_\_\_  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(516/ENTE/DAJA/2024 - 10/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
MADALENA E BESELGA PARA O ANO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Madalena e Beselga, para realização, no corrente ano, de atividades de limpeza na envolvente ao Açude da Ribeira da Beselga na área de 100 metros e na área de 50 metros na envolvente à Ponte Romana, execução de muro de gabião no Paço da Comenda, pavimentações em várias ruas da União de Freguesias de Madalena e Beselga, substituição da cobertura na Fonte do Povo na Charneca do Maxial e obras no edifício da sede em Cem Soldos, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

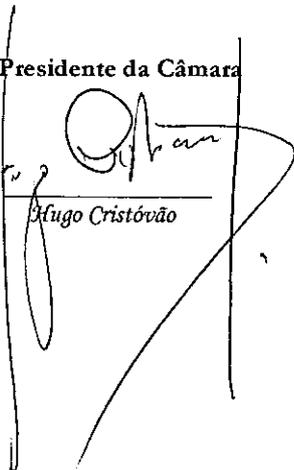
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(618/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E  
ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Casais e Alviobeira, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação das ruas José Ribeiro, da Fonte e do Rossio, em Olas, e da rua da Fonte e travessa General Bernardo Faria, em Alviobeira; de execução de muro com 54,00 metros lineares na rua do Coval, em Alviobeira; e de aquisição de miniescavadora de lagartas, nos respetivos termos e fundamentos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

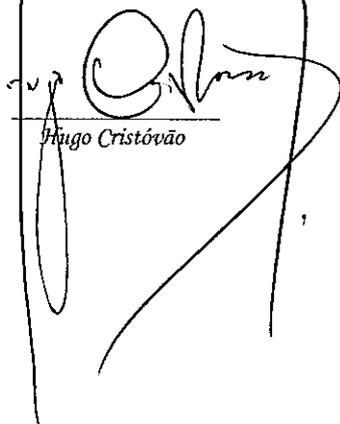
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4/PPRC/PR/2024)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CURSO DE DANÇA DO ENSINO ARTÍSTICO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

No concelho de Tomar existe desde há décadas a oferta de ensino artístico especializado em todos os graus de ensino, seja ensino artístico da área da música ou da dança.

Desde a implementação do ensino artístico no concelho, foi opção quer das escolas quer do executivo de então, que o mesmo fosse ministrado por duas associações do concelho, facto que se mantém ainda.

Esta metodologia obriga a que as associações se tenham de candidatar a concursos anuais ou bianuais.

No entanto, no concurso que ocorreu para o ano letivo 2020/2021 e que abrange também o presente ano letivo, o concurso apenas incidiu sobre os alunos do ensino básico integrado e articulado, deixando de fora os alunos do ensino secundário.

Esta situação leva a que os alunos que estão a meio do seu percurso escolar e profissional, tenham de abandonar o ensino artístico e tenham de recuar 1 ou 2 anos em matéria de ensino formal ou, em alternativa, os pais tinham de suportar os encargos totais dos seus educandos e que por ano letivo se cifra em 4.800€.

A Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, e bem, decidiu não interromper a carreira dos alunos nem sobrecarregar os orçamentos familiares e em alguns casos os encarregados de educação não tinham mesmo condições financeiras para suportar este encargo.

Entendemos que todas as crianças devem ter acesso à educação, independentemente da sua condição social e económica.

Entendemos também que é através da educação que se formam cidadãos e as autarquias não pela descentralização de competências, mas sim pelas suas atribuições materiais, têm o dever de garantir a todas as crianças um percurso escolar.

Estão em causa 13 alunos que por ano letivo totalizam 52.800€, valor que foi já atribuído em apoio extraordinário no ano letivo transato.

Assim, proponho para o presente ano letivo, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº

75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro a atribuir à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais para o funcionamento do curso de dança do ensino artístico, a pagar em tranches a acordar com a entidade.

Deliberar ainda, que se mantenham as reuniões entre a autarquia, associação e governo central para a correção dos critérios em futuros concursos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

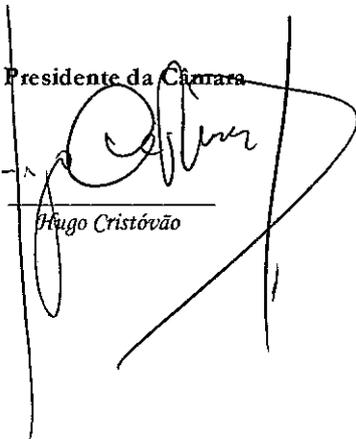
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(9/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2024**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 35/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de janeiro.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 2.236,40€ (dois mil, duzentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada “cedência do autocarro”. O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.

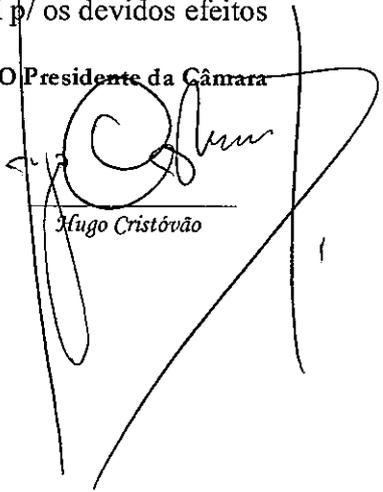
Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

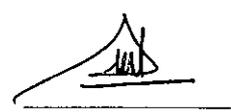
**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

  
Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(26/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023.

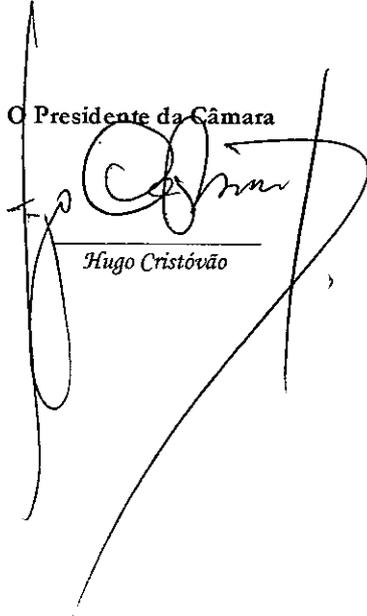
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(55/PGEN/DOM/2022)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CIRE - execução de obras de remodelação e beneficiação do edifício sito na avenida D. Maria II**

Na sequência da deliberação tomada a 7 de março de 2022, foi presente, para conhecimento, a informação n.º 636/2024 do Departamento de Obras Municipais relativa aos custos finais do apoio extraordinário concedido ao Centro de Integração e de Reabilitação de Tomar, concretizado em obra de remodelação e beneficiação do edifício sito na avenida D. Maria II, calculados em 42.010,46€ (quarenta e dois mil, dez euros e quarenta e seis cêntimos).

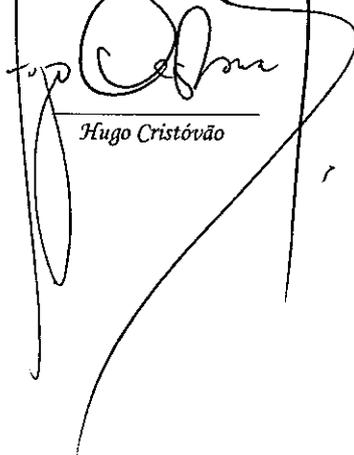
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(413/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -  
Estabelecimento Prisional Militar de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização da pista de atletismo do Estádio Municipal António Eduardo Fortes, nos dias 5 e 12 março, 30 de abril, 7 de maio, 3 e 10 de setembro, e 15 e 22 de outubro, para a realização de provas físicas dos militares do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar, e de um campo de futebol 7, no dia 31 de janeiro, para atividade no âmbito do dia Nacional do Sargento, nos termos e fundamentos da informação n.º 206/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

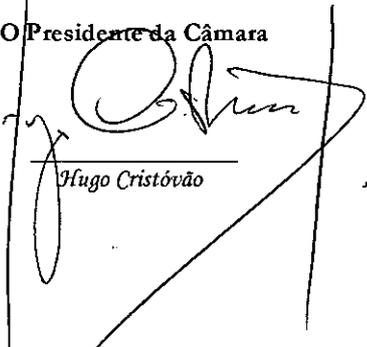
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(20/ENTE/DAJA/2024 - 11/CEDESP/UDJ/2014)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Club de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização dos campos de ténis do Complexo Desportivo, para realização dos torneios previstos no plano de atividades do Ténis Clube de Tomar para o ano civil de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 205/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

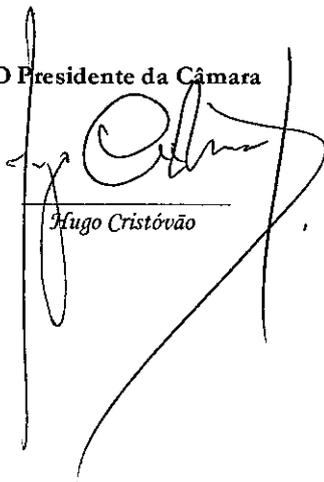
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(77/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -  
Associação de Atletas de Dança Desportiva**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Jácome Ratton, ou do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, nos dias 24 e 25 de fevereiro, para realização do 4.º Bootcamp da Associação de Atletas de Dança Desportiva, nos termos e fundamentos da informação n.º 196/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

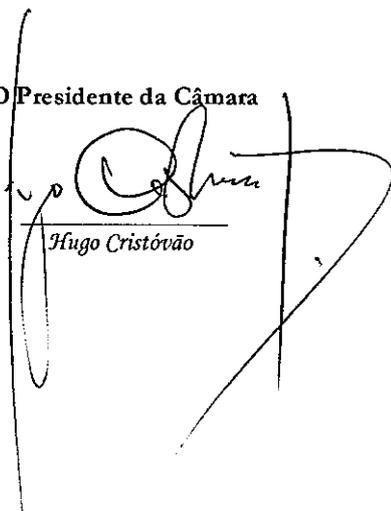
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Carnaval da Linhaceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 475/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 211/DAJA/2024, de 2 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(29/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024)

**ASSUNTO: CARNAVAL DA LINHACEIRA – isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao Carnaval da Linhaceira, requerida pela Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 479/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

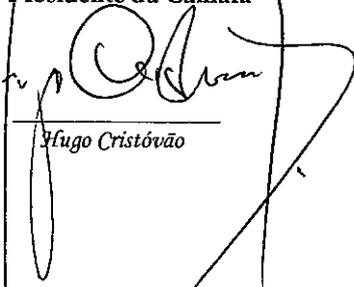
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2/ESPP/DEISA/2024 - 1/ASESC/UISE/2018)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2023/2024**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 250/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 22 de janeiro, após a audiência dos interessados, o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior no ano letivo 2023/2024, nos respetivos termos e fundamentos.

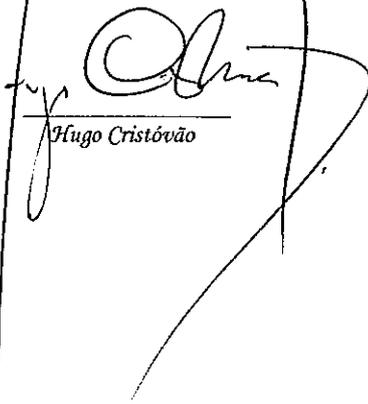
**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/PPRC/DEISA/2024 - 2/PROJPAR/DEISA/2020)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESPECÍFICO COM A EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO DE FERREIRA DO ZÊZERE E TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo de colaboração com a Equipa Local de Intervenção de Ferreira do Zêzere e Tomar, no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, criado pelo Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 234/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo de colaboração nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DEISA p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GPACM

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(880/JUEL/DGT/2023 - 19/LOT/DGT/2022)

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 94/1976 - António Rosa Luis**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 19/LOT/DGT/2022, relativo à alteração ao alvará de loteamento n.º 94/1976, sito em Santa Marta, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por António Rosa Luís, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de autorização de pagamento de compensação, em numerário, por contrapartida das áreas a ceder ao Município e pela não criação de um lugar de estacionamento em espaço público, nos termos e fundamentos das informações n.º 17486/2023 e 18095/2023 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:

1-Aceitar o pagamento de compensação em numerário pelas áreas não cedidas para espaços verdes e de utilização coletiva e para equipamento para utilização coletiva, nos moldes propostos e previstos no art.º 68 do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar (RMUE), calculada em 1.837,08€ (mil, oitocentos e trinta e sete euros e oito cêntimos);

2-Aceitar o pagamento de compensação em numerário pelo lugar de estacionamento em espaço público não criado face à impossibilidade da sua criação, nos moldes propostos e previstos no ponto 5.4 e seguintes do artigo 23.º do referido RMUE, calculada em 140,05€ (cento e quarenta euros e cinco cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(251/PGEN/DPC/2024)

**ASSUNTO: DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024**

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção civil no mês de janeiro.

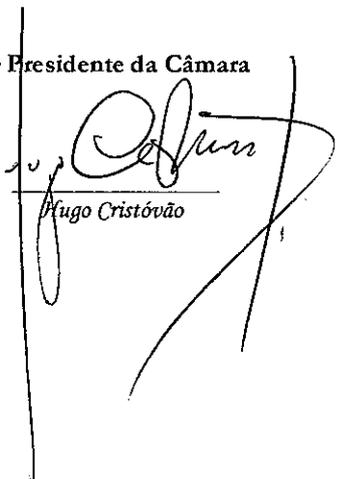
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(19/PGEN/GMV/2024)

**ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2024**

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de janeiro, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

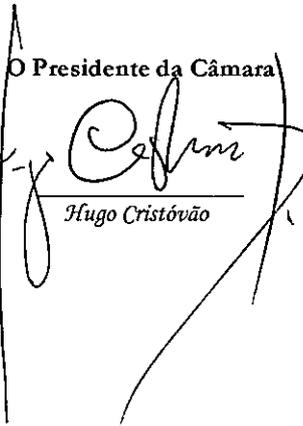
A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GMV p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(160/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR - Navigator Forest Portugal, SA**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006663.2023, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum e carvalho português, numa área de 16,38 hectares, no prédio sito em Casal da Barca Nova, na Freguesia de São Pedro de Tomar, a desenvolver por Navigator Forest Portugal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 123/2024 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

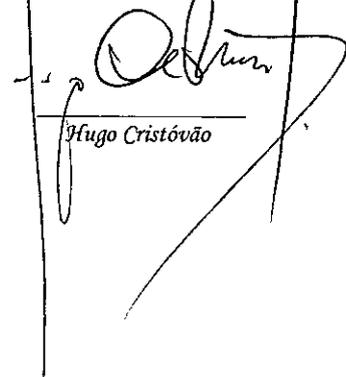
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(315/ENTE/DAJA/2024)

### ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Altri Florestal, SA

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006717.2023, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 2,18 hectares, nos prédios sítos em Paixinha, na Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 125/2024 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

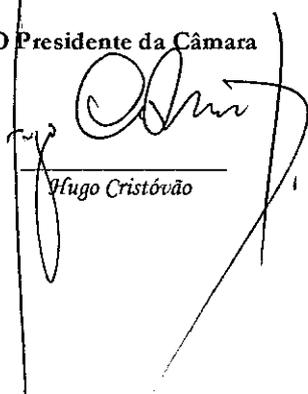
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

#### Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(317/ENTE/DAJA/2024)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA- Altri Florestal, SA**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006775.2023, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 20,60 hectares, nos prédios sítos em Cavadinha Sesmarias e Pedreira, na União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, a desenvolver por Altri Florestal, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 124/2024 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação.

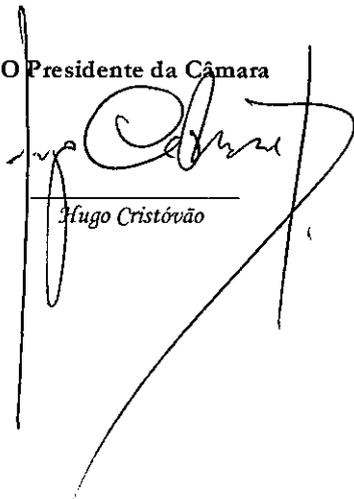
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(475/ENTE/DAJA/2024 - 6/DIVER/DTC/2018)

**ASSUNTO: CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEFT) - Plano de Atividades para o ano 2024**

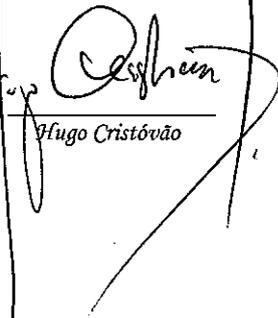
Foi presente, para conhecimento, o plano de atividades do Centro de Estudos em Fotografia de Tomar para o corrente ano, e respetiva execução financeira, aprovado pela Comissão Coordenadora. A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(27/PGEN/DTC/2024 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –  
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 158/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Aires Guimarães pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(429/ENTE/DAJA/2024 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –  
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 160/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Olga Vaz pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

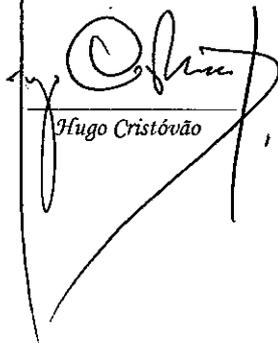
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(788/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 16 de março, para atividade do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, com o custo estimado de 761,78 € (setecentos e sessenta e um euros e setenta e oito cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 618/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

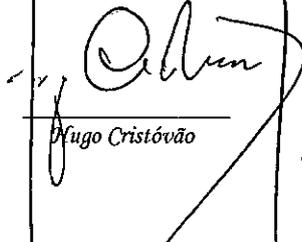
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

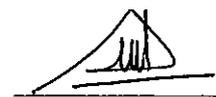
- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(610/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 2 de julho, para atividade do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, com o custo estimado de 581,55€ (quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 463/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(918/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Paialvo**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 29 de junho, para atividade do grupo de catequese da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Paialvo, com o custo estimado de 622,01€ (seiscentos e vinte e dois euros e um cêntimo), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 704/DAJA/2024.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

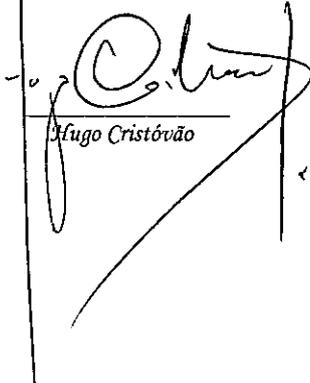
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 19 de fevereiro de 2024**

**Seguimento:**

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Afugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal